





Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

35 representando como assessora o Deputado Israel Matos Batista – CEC/CF; Saulo Queiroz,  
36 representando a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR/MEC. Ao  
37 iniciar a reunião, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho cumprimenta a todos (as),  
38 solicitou a todos mantivessem os microfones no modo silencioso e que àqueles que fossem se  
39 manifestar, que fizessem suas inscrições pelo chat da reunião. Fez alguns informes: apresentou a  
40 nova suplente da ABRUEM: Fátima Raquel Rosado Morais (Reitora da Universidade do Estado  
41 do Rio Grande do Norte) e o novo suplente da SETEC/MEC: Kedson Raul de Souza Lima  
42 (Diretor da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica  
43 e Tecnológica – DDR), conforme Portaria nº 1.035, de 7 de dezembro de 2020, que altera  
44 indicação de representação suplente da SETEC/MEC no FNE. Justificou a ausência recebida por  
45 e-mail da senhora Marilza Machado Gomes Regattieri (titular da SETEC) e apresentou a nova  
46 estagiária do FNE, Vitória de Souza Oliveira, com agradecimentos ao senhor Anthony Tannus  
47 Wright que viabilizou a disponibilização junto ao MEC do pedido da nova estagiária e pela ajuda  
48 na reativação do sítio do FNE. Prosseguindo, informou que o motivo da desativação, conforme  
49 informação repassada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que  
50 gerou a interrupção de acesso ao site FNE, ocorreu por conta da conclusão da etapa de coleta de  
51 informações no tocante à desativação de sítios e portais em desuso, no processo de migração do  
52 Portal MEC para o Portal Único Gov.BR. Em seguida, registrou a presença do Deputado Israel  
53 Batista da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, estando pela primeira vez em  
54 reunião do FNE, e lhe fraqueou a palavra para se apresentar e falar dos trabalhos da Câmara, ao  
55 mesmo tempo o fez bem-vindo. Iniciando sua fala, o Deputado Israel Batista cumprimentou a  
56 todos (as) e falou que este corrente ano foi de bastante trabalho no Congresso Nacional, mas  
57 cheio de produtividade. Acredita que o FNE é de grande importância para definir alguns  
58 próximos passos e contribuir com o poder público na tomada de decisões. Apresentou-se como  
59 também membro da Comissão de Educação e Secretário-Geral da Frente Parlamentar Mista de  
60 Educação. Na sequência, a senhora Elizabeth Guedes, da Anup, pediu a palavra, deu boas vindas  
61 ao Dep. Israel Batista e falou de trabalho conjunto e da competência do Deputado de reunir  
62 grandes pessoas e ministrar aulas fantásticas. Disse que sempre foi muito atencioso aos pedidos  
63 da ANEC e demandas da Educação. Prosseguindo, o senhor Dr. Saulo Queiroz fez sua  
64 apresentação pelo chat da reunião como Consultor Jurídico Adjunto do MEC e que estaria  
65 representando a Dra. Fernanda Raso Zamorano, Consultora Jurídica na reunião. Também se  
66 apresentou pelo chat da reunião o senhor Albério Lima, representando o Gabinete do Ministro da  
67 Educação. Em seguida, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho falou sobre a pauta da  
68 reunião e de dois eventos muito importantes ocorridos recentemente: um da UNDIME e outro da



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

69 UNCME (I Encontro Nacional Virtual dos Conselhos Municipais de Educação) e que pode  
70 participar de ambos e observou que a população tem se sentido instada a colaborar e participar  
71 dos monitoramentos dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação. Manifestou-se  
72 sobre a participação do FNE na discussão do FUNDEB – Fundo de Manutenção e  
73 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e disse  
74 que ao longo desse ano houve grandes vitórias. Relembrou que o senhor Gustavo Balduino,  
75 representante da Andifes, questionava se o FNE faria algum posicionamento sobre a matéria e  
76 explicou que, por haver porções contraditórias e pelo pouco tempo de encontrar um consenso  
77 entre os membros do FNE, não foi possível a elaboração de um parecer. Ponderou que cada  
78 Instituição/entidade que integra o Fórum cumpre suas tarefas individuais com maestria, inclusive  
79 com posicionamento a respeito do FUNDEB e sobre outros assuntos importantes para a  
80 educação brasileira. Agradeceu a homenagem recebida pela UNCME no evento nacional e se  
81 sentiu muito feliz e lisonjeada com a honraria. Falou que se sente representada pelos Conselhos  
82 Municipais de Educação por buscarem qualificação, informação e por serem atuantes. Por isso,  
83 agradeceu prontamente ao Presidente Manoel Humberto Gonzaga Lima, ao senhor Eduardo  
84 Cezar Silva e a toda diretoria da UNCME. Citou também a homenagem prestada pela instituição  
85 ao senhor Conselheiro Presidente do TCE-RS, César Miola, que batalha muito pela educação e  
86 engrandece muito o país com sua colaboração. Prosseguindo, perguntou aos membros do FNE se  
87 aprovam a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 04 de novembro de 2020. Não havendo  
88 manifestações contrárias, a ata foi aprovada por maioria simples registrada via chat da reunião.  
89 Aproveitou para informar que a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, do dia 11 de novembro, ainda  
90 está em processo de construção. Em seguida, agradeceu ao Instituto Nacional de Estudos e  
91 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e aos senhores Alexandre Barbosa Brandão da  
92 Costa e Gustavo Henrique Moraes, representantes do INEP no FNE, pela realização das  
93 apresentações técnicas do Webinário: MONITORANDO O PLANO NACIONAL DE  
94 EDUCAÇÃO – PNE? ONDE ESTAMOS? nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2020, tendo as  
95 Metas do PNE como temática. Com a parceria da UNCME na parte da logística e na  
96 mobilização o evento foi um sucesso e contou com a visualização de muitas pessoas interessadas  
97 pela educação. Informou que o evento se encontra disponível no Canal da UNCME Nacional no  
98 YouTube, na íntegra. Foi feito um balanço dessa ação com a UNCME e foi extremamente  
99 positivo e que receberam, a partir do Webinário, uma série de pedidos dos Fóruns Estaduais de  
100 Educação para que sejam realizadas ações pontuais por regiões. Esses pedidos seriam uma ação a  
101 ser trabalhada para o próximo ano. Prosseguindo, a coordenadora pediu uma fala da UNCME  
102 com uma análise do evento. O senhor Eduardo Silva, da UNCME, iniciou sua fala, dizendo que



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

103 uma boa avaliação do evento se dá considerando o público alvo. E em virtude da grande  
104 quantidade de participantes online em todos os dias do evento e ao visualizar a interação desses  
105 participantes no chat, observa-se a resposta como algo positivo. Disse que além de realizar ações  
106 regionais, conforme foi citado pela Coordenadora Ester Carvalho, e ao analisar alguns debates  
107 discutidos no chat do evento, é preciso fazer encontros temáticos. Considera que o FNE exerceu  
108 com brilhantismo uma de suas tarefas. Em seguida a Coordenadora Maria Ester Galvão de  
109 Carvalho agradeceu a fala e prosseguiu com a pauta do dia: revisão final e aprovação do  
110 Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação. Falou que o trabalho foi desenvolvido por  
111 um grupo extremamente dedicado e responsável, com início com a própria Coordenadora do  
112 FNE, Ester Carvalho, a senhora Roberta Guedes, o senhor Alessio Costa, em seguida com a  
113 entrada dos senhores Italo Curcio, Toni Reis, Arnaldo Freire e a senhora Elizabeth Guedes, e  
114 com todo coletivo do FNE. Ponderou como o antigo Regimento Interno era impróprio ao que é o  
115 Fórum hoje, por conter os nomes das Instituições/entidades e uma conformidade que não  
116 contemplava mais o Fórum. Informou que a comissão responsável pela criação da minuta do  
117 novo Regimento Interno recebeu uma proposta do Presidente do Conselhos Estaduais de  
118 Educação, o professor Osvaldir Ramos, também suplente do FONCEDE no Fórum, para a  
119 inclusão da CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior no colegiado,  
120 contudo, houve um entendimento pela comissão de que este não é o momento para inclusão, mas  
121 que o próprio Regimento Interno permite que ao longo dos próximos anos as Instituições que  
122 queiram se habilitar possam fazê-lo, seguindo os procedimentos do Regimento. Prosseguindo,  
123 destacou que o FNE realizou 7 (sete) reuniões extraordinárias com o objetivo de criar uma  
124 redação para o novo Regimento Interno do FNE com a ajuda de todos (as). Um processo intenso,  
125 cansativo, mas muito valioso, pois servirá como um norte para que os Fóruns Municipais e  
126 Estaduais de Educação possam fazer seus respectivos regimentos. Em seguida, passou a palavra  
127 ao senhor Toni Reis, que foi o relator da minuta do novo Regimento Interno do FNE e aos  
128 demais integrantes da comissão, caso quisessem se manifestar. Ao iniciar a fala, o senhor Toni  
129 Reis cumprimentou a todos (as) e parabenizou o Deputado Israel Batista e o Congresso Nacional  
130 pela aprovação do FUNDEB. Prosseguindo, salientou que além das 7 (sete) reuniões  
131 extraordinárias, houve muitas outras reuniões paralelas da comissão com as organizações para a  
132 elaboração da redação no novo Regimento Interno. Informou que, mesmo com todas as  
133 divergências, houve votações e consenso na criação. No Regimento Interno foi definido qual é a  
134 finalidade do FNE, quais são as atribuições e sua composição formada por 50% (cinquenta por  
135 cento) Estado e 50% sociedade (cinquenta por cento). Houve conversas com o Ministério  
136 Público Federal e foram feitos estudos minuciosos de outros regimentos internos, como por



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

137 exemplo, o do Conselho Nacional de Saúde, o do Conselho Nacional dos Direitos Humanos,  
138 dentre o de outros fóruns. Informou que houve um grupo de trabalho para avaliar a pertinência  
139 de criação de vaga para entidade representativa de homeschooling no Fórum e que foi decidido,  
140 por meio de votação, que se esperará a regulamentação da educação domiciliar pelo Congresso  
141 Nacional antes de inserí-la como uma vaga exclusiva no Fórum, mas que ficou em aberto a  
142 possibilidade de pleitearem a entrada por meio de vaga das Entidades em Defesa da Educação  
143 Nacional em geral ou pela vaga destinada a uma entidade nacional dos pais/as mães ou  
144 responsáveis dos estudantes. Foi definido o que é Sociedade e o que é Governo, o número de  
145 organizações, o funcionamento, a divergência e o regime de votação, a criação de documentos, o  
146 papel da coordenação do FNE, sobre as Conferências Nacionais de Educação e as disposições  
147 transitórias. Finalizando, solicitou para que fosse colocada na tela de compartilhamento a minuta  
148 do Regimento Interno, para fins de sanar quaisquer dúvidas que ainda restarem. Por fim, com o  
149 esforço de todos, foi finalizada a redação do novo Regimento Interno e o mesmo foi colocado em  
150 votação a aprovação. Na sequência, o senhor Anthony Tannus Wright sugeriu que se fosse uma  
151 leitura de forma rápida, sem pausas, da redação do novo Regimento Interno. A senhora Elizabeth  
152 Guedes considerou desnecessária que se fosse feita a releitura da redação do novo Regimento  
153 Interno, sendo que a acompanhou no mesmo entendimento a senhora Roberta Guedes. Esta  
154 acrescentou que se sente contemplada, acreditando que todos já puderam fazer uma prévia leitura  
155 e defendeu que se fosse iniciada a votação. O senhor Anthony Wright não se impôs, mas fez um  
156 questionamento. O primeiro versou sobre a disposição de que, segundo o novo Regimento  
157 Interno, após sua publicação, este entrará em vigor em 30 (trinta) dias. Questionou sobre a  
158 composição após esses 30 (trinta) dias. A Coordenadora Ester Carvalho esclareceu que as  
159 instituições que compõem o Fórum atualmente permanecerão com suas representações originais  
160 até depois da realização da próxima Conferência Nacional de Educação e as demais Instituições  
161 precisarão se habilitar segundo o edital previsto no Regimento, a partir de 2023. Em seguida, o  
162 senhor Saulo Queiroz, da CONJUR do MEC, pediu a fala, cumprimentou a todos (as) e fez duas  
163 ponderações: primeiro – os representantes e convidados que estão no âmbito do MEC e estavam  
164 participando desta reunião, por problemas de rede de internet do Ministério, não estão  
165 conseguindo retornar e acompanhar a reunião; segundo – considerando as ponderações da Dra  
166 Fernanda Zamorano em outras reuniões, que todo ato normativo infralegal editado no âmbito da  
167 Administração Pública Federal demanda uma análise formal quanto à adequação do texto da  
168 norma, primeiramente às regras redacionais da própria legislação estabelecida pela lei nº 9191 de  
169 2017, e uma análise de compatibilidade do Ato Normativo em si com as demais leis. Antes da  
170 entrada em vigor do Regimento Interno que será estabelecido por um Ato Normativo, informa





Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

171 que existe a necessidade de uma análise formal por parte da CONJUR/MEC, visto que o FNE,  
172 segundo a Lei nº 13.005, foi criado e faz parte da estrutura do MEC. Informou que foi recebido o  
173 texto do novo Regimento Interno na sexta-feira (18 de dezembro) e não foi possível fazer uma  
174 análise formal e que havia determinados pontos em que haveria sugestões. E por este curto  
175 espaço de tempo, não gostaria de se manifestar, naquele momento, porque demandaria de fato  
176 uma manifestação formal por parte da CONJUR. A Coordenadora Ester Carvalho agradeceu as  
177 palavras do Dr. Saulo Queiroz e informou que ficou acordado com a Dra. Fernanda Zamorano,  
178 em reuniões anteriores, o envio da redação do novo Regimento Interno, mas que no  
179 entendimento dos membros do FNE, não seria possível encaminhar um documento para a  
180 CONJUR sem a aprovação dos integrantes do FNE em reunião plenária. Informa que primeiro se  
181 buscou o consenso em termos de construção coletiva. Por este motivo, o encaminhamento do  
182 Regimento Interno foi feito no dia 18 de dezembro à Dra. Fernanda Zamorano, momento em que  
183 a Comissão decidiu não incluir a CONAES. Disse ainda que, considerando que esta é a última  
184 reunião do ano do Fórum e que logo se iniciará o próximo ano, haveria um bom tempo para a  
185 CONJUR fazer sua análise. A ideia é que o MEC esteja alinhado com o FNE na necessidade de  
186 reformulação do Regimento e pediu que O Dr. Saulo informe a Dra. Fernanda Zamorano de que  
187 não é preciso uma celeridade extrema, mas que é preciso certa agilidade para que o FNE fique  
188 sustentável com a publicação desse documento. Em seguida, o senhor Alessio Costa Lima tomou  
189 a fala e salientou que neste momento o FNE está, em primeiro momento, aprovando o mérito do  
190 documento, mas que este é passível de ajustes e adequações às normas jurídicas, como segundo  
191 momento, contanto que o mesmo não seja modificado em sua essência. O Dr. Saulo Queiroz fez  
192 outra manifestação de que o processo legislativo existe manifestações prévias à aprovação, mas  
193 não vê prejuízo de que após deliberação deste colegiado isso seja objeto de uma análise mais  
194 cuidadosa. Prosseguindo, foi passada a palavra ao senhor Italo Francisco Curcio, que ao iniciar  
195 sua fala cumprimentou a todos (as), destacou seus cumprimentos ao Deputado Israel Batista pela  
196 presença na reunião de hoje, externou cumprimentos ao senhor Rodrigo Sabino Formiga,  
197 representando o Gabinete do Ministro da Educação e o agradeceu por sua presença. Fez um  
198 registro de que hoje, 21 de dezembro de 2020, é uma data histórica quanto ao processo de  
199 democratização. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9394 de  
200 1996, começou-se um processo muito importante na educação nacional. Destacou que o FNE é  
201 uma grande instituição de Estado e não de Governo, por isso configura-se com as representações  
202 de segmentos da sociedade e de Governo/Estado. Pediu que ficasse registrado que o FNE passou  
203 por um refinamento e que finalmente se chegou a um Regimento Interno muito bem estudado,  
204 que representa a consolidação do Fórum. Considerou esta como uma data histórica para as



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

205 futuras gerações, para que se lembrem que o Regimento Interno foi consolidado, com defesa das  
206 adequações jurídicas legais. Agradeceu a participação na Comissão responsável pela elaboração  
207 da minuta do Regimento e parabenizou a Coordenadora Ester Carvalho pela condução, com  
208 maestria, da organização e do processo de elaboração até sua conclusão. A Coordenadora Ester  
209 Carvalho agradeceu as palavras do senhor Ítalo Francisco Curcio e registrou a presença e  
210 cumprimento aos senhores Luis Filipe Eich, da UNE, e Marcelo Acácio, da UBES. Ressaltou a  
211 ajuda do senhor Marcelo Acácio na elaboração do documento e de sua participação no Grupo de  
212 Trabalho sobre o *homeschooling* e a participação intensa do senhor Luis Filipe Eich nas reuniões  
213 do FNE. Disse ainda que considera muito importante a presença dos estudantes e que esta é  
214 fundamental para que o FNE possua definitivamente o perfil amplo e democrático. Acompanhou  
215 as palavras do senhor Italo Curcio de que a presente data é um momento histórico e emocionante  
216 para todos (as). Agradeceu a todos (as) e aos envolvidos para a elaboração do novo Regimento  
217 Interno. Logo em seguida, colocou-se em tela de compartilhamento o quadro para votação de  
218 aprovação. Iniciou-se a votação, pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias –  
219 ABRUC, o senhor Paulo Muniz Lopes votou a favor da aprovação do Regimento Interno; pela  
220 Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, o senhor Fredric Michael Litto foi  
221 favorável à aprovação; pela Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas –  
222 ABIEE, o senhor Ítalo Francisco Curcio aprovou o texto do novo Regimento; pela Associação  
223 Nacional das Universidades Particulares – ANUP, a senhora Elizabeth Guedes votou favorável à  
224 aprovação; pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, a senhora  
225 Roberta Guedes votou favorável à aprovação e ressaltou o momento histórico em que a  
226 democracia é a voz de todas as instituições; pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos  
227 Deputados – CEC/CF, o Deputado Israel Batista aprovou o Regimento; pelo Comitê Brasileiro  
228 das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD, a senhora Edna Alegro  
229 votou favorável e registrou esse momento histórico; pela Confederação Nacional da Indústria –  
230 CNI, a senhora Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo votou favorável ao mérito do novo  
231 Regimento; pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN, o  
232 senhor Arnaldo Cardoso Freire votou favorável à aprovação do Regimento; pelo Conselho de  
233 Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, a senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff votou a  
234 favor do Regimento e exaltou o momento histórico; pela Coordenação de Aperfeiçoamento de  
235 Pessoal de Nível Superior – CAPES, a senhora Fernanda Litvin Villas Boas votou favorável e  
236 aprovou o Regimento; pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação –  
237 FONCEDE, a senhora Maria Ester Galvão de Carvalho votou favorável à aprovação do  
238 Regimento; pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o senhor Garigham



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

239 Amarante Pinto votou pela aprovação do Regimento e parabenizou a todos (as) os envolvidos na  
240 criação; pelo Movimentos de Afirmação da Diversidade: Aliança Nacional LGBTI+, o senhor  
241 Toni Reis votou favorável e registrou o momento histórico; pela Secretaria de Alfabetização, do  
242 Ministério da Educação – SEALF/MEC, o senhor Anthony Tannus Wright aprovou o  
243 Regimento, mas solicitou que seja enviado o documento para a CONJUR/MEC para análise e  
244 manifestação. A Coordenadora Ester Carvalho informou que o mesmo já foi enviado pelo  
245 sistema SEI; pela Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação – SESu/MEC, o  
246 senhor Carlos Eduardo Sanches da Silva votou favorável; pela União Brasileira dos Estudantes  
247 Secundaristas – UBES, o senhor Marcelo Acácio Silva votou a favor; pela União Nacional dos  
248 Conselhos Municipais de Educação – UNCME , o senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima  
249 votou pela aprovação com louvor e registrou o seus parabéns à Comissão responsável; pela  
250 União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, o senhor Alessio Costa  
251 Lima votou favorável ao novo texto do Regimento; pela União Nacional dos Estudantes – UNE,  
252 o senhor Luis Filipe Eich votou favorável à aprovação do Regimento, fruto da construção  
253 coletiva e de debates importantíssimos e parabenizou a todos (as); e pela Secretaria de Regulação  
254 e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – SERES/MEC, o senhor Danilo  
255 Dupas Ribeiro votou favorável. Os representantes, titular e suplente, das Instituições/entidades  
256 que não estavam presentes foram: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades  
257 Estaduais e Municipais – ABRUEM; Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições  
258 Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado  
259 Federal – CEC/SF; Conselho Nacional de Educação – CNE; Conselho Nacional de Secretários  
260 de Educação – CONSED; Entidade de Estudos e Pesquisas em Educação: Instituto de  
261 Matemática Pura e Aplicada – IMPA; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
262 Anísio Teixeira – INEP; Movimentos em Defesa da Educação: Todos pela Educação; Rede  
263 Amazônia Negra; Representação do Sistema “S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
264 – SENAC; Representação do Sistema “S”: Serviço Social da Indústria – SESI; Secretaria de  
265 Educação Básica – SEB; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC; Secretaria  
266 de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP; e Secretaria Executiva Adjunta – SEA.  
267 Após a contagem, declarou-se aprovado o novo Regimento Interno do FNE com 21 votos  
268 favoráveis de 21 representações presentes nesta reunião. Antes de passar para o próximo item da  
269 pauta a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho fez o registro de sua participação no dia  
270 18 de dezembro de 2020 da posse da Coordenadora Profa. Dra. Alessandra Santos de Assis  
271 (UFBA) e do Vice-Coordenador Prof. Dr. João Danilo Batista de Oliveira (CEE-BA), eleitos  
272 para o biênio de 2020/2022 para a Coordenação do Fórum Estadual de Educação da Bahia.





Ministério da Educação

## **FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

273 Informa que o FEE/BA é alinhado com o Fórum Popular de Educação, que em 2017 algumas  
274 Instituições/entidades que compunham o FNE decidiram sair e compor o Fórum Popular de  
275 Educação, que embora informal é composto por pessoas que batalham pela melhoria da educação  
276 e que tem um grande respeito. Ressaltou que participou do evento com muita alegria pois sentiu  
277 que o FEE/BA acolhe as mesmas pautas do FNE, que é o fórum amparado por lei. A  
278 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho solicitou que o senhor Ítalo Francisco Curcio  
279 fizesse duas propostas de datas para reuniões ordinárias do FNE para o próximo ano de 2021.  
280 Considera que é preciso trabalhar para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e que para  
281 os debates e discussão pensa em convidar os Senadores Flávio Arns e Dário Berger, acreditando  
282 que com a presença do autor e do relator da proposta do SNE, que será uma reunião muito rica.  
283 Em seguida a palavra foi passada ao senhor Ítalo Francisco Curcio para apresentação de proposta  
284 das duas datas de reuniões ordinárias do FNE. O senhor Italo Curcio avaliou o calendário com os  
285 feriados, do primeiro e segundo semestres e foi atento quanto aos feriados prolongados,  
286 sugerindo para o primeiro semestre de 2021 o dia 22 de março, uma segunda-feira, e para o  
287 segundo semestre de 2021, o dia 20 de setembro, também em uma segunda-feira. As datas foram  
288 colocadas para aprovação da plenária. Não havendo discordância ficaram marcadas as duas  
289 reuniões ordinárias do FNE para o ano de 2021: 22 de março e 20 de setembro de 2021. Em  
290 seguida, o senhor Toni Reis tomou a fala e destacou que no dia 22 de março ainda haverá o  
291 isolamento social, mas espera que no dia 20 de setembro todos possam retomar suas atividades e  
292 reuniões presenciais. Logo após agradeceu ao senhor Arnaldo Cardoso Freire que disponibilizou  
293 100 (cem) bolsas de estudos em cursos superiores para a comunidade LGBTI+ e ao esforço da  
294 senhora Elizabeth Guedes em dar acesso a educação superior à esta comunidade excluída. Na  
295 sequência o senhor Danilo Dupas pediu a fala. Após fazer ponderações sobre sua votação à  
296 aprovação do novo Regimento Interno e ao ser informado internamente de que existe um ponto  
297 no Regimento que considera haver a necessidade de alteração e que não o foi, de que no  
298 documento existe uma certa inconsistência jurídica e de que o posicionamento do MEC é de que  
299 o Regimento não foi recebido formalmente, apenas havendo o envio por correspondência  
300 eletrônica, pediu a alteração do seu voto para “não favorável” à aprovação do novo Regimento  
301 do Fórum. A Coordenadora Ester Carvalho informou que seria feita a alteração e de que o FNE  
302 considera o envio do novo Regimento Interno por meio de correspondência eletrônica por meio  
303 do sistema SEI como sendo uma comunicação formal. Informou ainda que, a partir disso, seria  
304 montado um Processo no sistema SEI e que o mesmo, após aprovação em plenária, seria enviado  
305 ao Gabinete do Ministro. O senhor Anthony Tannus Wright tomou a fala e disse que este é o  
306 mesmo caso para a sua justificativa de voto, que aprova o mérito do Regimento, mas com a



Ministério da Educação

## **FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

307 ressalva do envio formal a CONJUR/MEC para um parecer a respeito. A senhora Elizabeth  
308 Guedes ressaltou que correspondência eletrônica pelo SEI é válido como envio legal e sugeriu o  
309 envio para o Gabinete do Ministro da Educação. O Dr. Saulo Queiroz fez uma observação de  
310 que o modo ordinário de submissão de Atos Normativos para análise da CONJUR/MEC é por  
311 meio de um Processo registrado no SEI e que nada impediria que houvesse o encaminhamento  
312 ao GM/MEC e que o GM/MEC fizesse a formalização para que a CONJUR/MEC fosse  
313 consultada de maneira formal. Considera que ao se fazer dessa forma, seria uma maneira legal. A  
314 Coordenadora Ester Carvalho informou que fará o envio do documento aprovado para o  
315 Gabinete do Ministro de Estado da Educação, com solicitação de publicação. O senhor Anthony  
316 Tannus Wright informou que seu voto na aprovação se refere ao envio para a análise formal e  
317 ressalvas da CONJUR/MEC. Na sequência, a Coordenadora Ester Carvalho disse que a votação  
318 era a aprovação do Regimento Interno e não a aprovação do encaminhamento. Reafirmou que o  
319 documento foi encaminhado e que foi acusado o recebimento pela Consultora Jurídica, a Dra  
320 Fernanda Zamorano, e que o Regimento aprovado será reencaminhado ao Gabinete do Ministro,  
321 informando-o da aprovação do documento pelo FNE e pedindo a para publicação. O senhor  
322 Anthony Tannus Wright indicou que não é possível aprovar o texto sem uma primeira análise da  
323 CONJUR/MEC. A Coordenadora Ester Carvalho expressou que o FNE primeiramente precisa  
324 aprovar o documento para então poder fazer o encaminhamento. O Dr. Saulo Queiroz fez mais  
325 uma observação de que o que o que foi votado foi a proposta do Regimento, hoje aprovado pelo  
326 FNE, mas que o documento será submetido a uma análise formal por parte da CONJUR/MEC,  
327 que realizará eventuais sugestões e adequações ao ordenamento jurídico. A Coordenadora Ester  
328 Carvalho considera que o FNE fez o que precisava ser feito, a aprovação do Regimento Interno.  
329 Informou que em reuniões anteriores o Secretário Executivo Adjunto do MEC, senhor José  
330 Barreto, afirmou que o documento era ilegal em uma série de pontos, mas que estes pontos nunca  
331 foram apresentados para o FNE. Disse ainda que na 3ª Reunião Extraordinária do FNE, realizada  
332 no dia 30 de setembro, a Dra. Fernanda Raso Zamorano informou que seriam mandados para o e-  
333 mail do Fórum fundamentos e argumentações sobre possíveis dúvidas aventadas, mas que tais  
334 argumentos e colocações nunca foram enviados ao FNE. A Coordenadora Ester Carvalho  
335 solicitou ao Dr. Saulo que quaisquer possíveis inconsistências fossem formalizadas ao FNE.  
336 Ponderou que não adianta apenas falar e não mostrar em quais pontos há possível ilegalidade e  
337 ilegitimidade. O senhor Toni Reis pediu a fala e disse que o documento foi passado para  
338 conhecimento prévio para todas as Instituições/entidades que compõem o FNE, ao Jurídico de  
339 sua entidade e, em consulta informal, ao Ministério Público. Disse que o FNE não é subordinado  
340 ao MEC, mas que é autônomo. Que o documento foi aprovado com a autonomia que é devida ao



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

341 FNE, conforme a Lei nº 13.005/2014, mas que o FNE é o espaço de diálogo e o Governo faz  
342 parte do mesmo. Em seguida, o senhor Garigham Amarante Pinto faz revisão de seu voto, que e  
343 serem coligados ao MEC aguardará posição oficial do Ministério para depois manifestar-se pelo  
344 FNDE em relação à aprovação do Regimento. Afirmou que neste momento é contrário à  
345 aprovação. O mesmo foi solicitado pelo senhor Anthony Tannus Wright, pedindo alteração do  
346 seu voto anterior, sendo contra a aprovação do Regimento até que seja emitida posição da  
347 CONJUR/MEC. A Coordenadora Ester Carvalho enfatizou que em nenhum momento foi  
348 colocado em votação o encaminhamento, mas somente a aprovação ou não do Regimento  
349 Interno. A senhora Renata, da Secretária Executiva, pediu a fala e, a pedido do Secretário José  
350 Barreto, esclareceu que a competência para a aprovação do Regimento Interno é do MEC. Que é  
351 preciso inicialmente passar pela CONJUR/MEC, para que então o Regimento Interno seja  
352 efetivamente considerado aprovado. Disse que este momento de votação não deveria acontecer  
353 agora. Prosseguindo, a Coordenadora Ester Carvalho noticiou que foi deliberado que o FNE faria  
354 a aprovação do Regimento e conforme acordado esse documento será encaminhado para o  
355 Gabinete do Ministro, seguindo as orientações do Dr. Saulo Queiroz. Em seguida, afirmou que as  
356 alterações do quadro de votação solicitadas foram feitas e que de que tais alterações não  
357 mudariam o resultado da votação feita na plenária. Dando continuidade, a senhora Renata  
358 enfatizou que está votação não deveria acontecer por agora por considerar ser a mesma de  
359 competência do MEC, após aprovação da CONJUR/MEC. Após a fala, a senhora Elizabeth  
360 Guedes da ANUP se manifestou e considerou estranho o posicionamento da senhora Renata em  
361 afirmar que o FNE não pode votar o seu Regimento Interno neste momento, visto que foram 7  
362 (sete) reuniões extraordinárias para a criação do documento, com ampla discussão com a  
363 presença de vários setores da sociedade e do Governo. Na sequência, a palavra foi passada ao Dr.  
364 Saulo Queiroz, que disse que o FNE, pela Lei nº 13.005/2014, foi constituído no âmbito do  
365 Ministério da Educação e como integrante do MEC que é preciso que haja a submissão de Atos  
366 dessa natureza normativa à uma análise jurídica por parte da CONJUR/MEC para que seja  
367 analisada a adequação do conteúdo do Ato Normativo ao ordenamento jurídico brasileiro. Disse  
368 ainda que a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação é um órgão da Advocacia-  
369 Geral da União – AGU, que possui uma autonomia técnica para se manifestar acerca desse tipo  
370 de Ato, e esclareceu que o que a senhora Renata quis dizer foi que o Regimento Interno do FNE  
371 passará por uma posterior homologação por parte do Ministro da Educação e que esse ato de  
372 homologação depende da análise jurídica por parte da CONJUR/MEC, previamente. Só passará a  
373 ter validade por meio de Portaria MEC e que esta votação de aprovação não entrará em vigor  
374 logo em seguida a esta sessão do Fórum, mas que dependerá de um ato homologado pelo



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

375 Ministro da Educação. A senhora Elizabeth Guedes entende que haverá um posicionamento do  
376 MEC e que não se sabe o que será essa manifestação. Contudo, considerou estranha a fala da  
377 senhora Renata em afirmar que este não é momento de haver uma votação por parte dos  
378 membros do FNE. Afirma que a votação foi feita e é válida para a aprovação e que, conforme  
379 dito, o documento será encaminhado para o GM/MEC. A senhora Renata tomou a fala e reforçou  
380 que as palavras do Dr. Saulo Queiroz estão corretas. Houve manifestação do senhor Carlos  
381 Sanches no chat, mudando seu voto para ‘reprovado’, alinhando-se com as demais posições do  
382 MEC, sendo favorável ao encaminhamento do Regimento para análise do jurídico do MEC e  
383 para posterior homologação do Ministro. A Coordenadora Ester Carvalho informou que foi feita  
384 a alteração no quadro de votação e que os encaminhamentos serão realizados, conforme descrito  
385 pelo Dr. Saulo Queiroz, mas que o documento já foi aprovado pelo FNE. Em seguida a palavra  
386 foi passada para o senhor Paulo Muniz, que ao iniciar sua fala disse considera importante a  
387 discussão, mas destacou que qualquer documento tem o aspecto de conteúdo material, político,  
388 intencionalidade e formal. Destacou que já foi feita a discussão do conteúdo material, da  
389 relevância política em sua construção mediante sucessivas, exaustivas e aprofundadas reuniões e  
390 que agora ainda se carece da última etapa, que é do aspecto formal. O documento, nessa reunião,  
391 materialmente e politicamente já foi aprovado, para então ser encaminhado para sua formalidade  
392 e forma final que terá. Disse que considera inadequado reprovar o conteúdo material para se  
393 esperar pela forma, como se não houvesse existido. Em seguida a palavra foi passada ao senhor  
394 Toni Reis que procedeu a leitura do Art. 5º da Lei 13.005/2014: “A execução do PNE e o  
395 cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas,  
396 realizados pelas seguintes instâncias: I – Ministério da Educação - MEC; II – Comissão de  
397 Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado  
398 Federal; III – Conselho Nacional de Educação - CNE; IV – Fórum Nacional de Educação”. Disse  
399 que o FNE é uma instituição autônoma e não é subordinado ao MEC. Que as  
400 instituições/entidades que compõem o FNE são livres para consultarem seus jurídicos.  
401 Prosseguindo, o Dr. Saulo Queiroz tomou a fala e fez uma ponderação em relação a que os Atos  
402 do FNE devem passar por uma análise jurídica por parte da CONJUR/MEC. Citou o Art. 6º da  
403 Lei 13.005/2014 que o “Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do  
404 Ministério da Educação” e como tal se torna integrante do MEC e é preciso que seus Atos sejam  
405 submetidos à CONJUR/MEC. Em seguida a palavra foi repassada ao senhor Toni Reis para que  
406 finalizasse suas ponderações. O senhor Toni Reis, em suas palavras, afirmou que acredita que o  
407 diálogo e a discussão são importantes e que se for preciso, existe o judiciário para ajudar nessa  
408 questão. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho agradeceu e disse que todas as



Ministério da Educação

## **FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

409 alterações foram realizadas e que constarão em Ata. Comunicou que as próximas reuniões  
410 ordinárias do FNE para o ano de 2021 ficaram definidas para os dias 22 de março e 20 de  
411 setembro de 2021. Aguardará o retorno do jurídico do MEC em relação ao Regimento Interno e  
412 que o documento será encaminhado ao Gabinete do Ministro solicitando celeridade na  
413 publicação. Não havendo mais assuntos e temas na pauta, agradeceu a todos (as) por este ano,  
414 um ano rico e desafiador em que enfrentaram uma realidade totalmente diferente e diversa do  
415 que era a do cotidiano. Mais desafiador ainda para educação, pois foram necessárias o  
416 aprendizado de novas práticas nos sistemas educativos. Os Conselhos Municipais e Estaduais de  
417 Educação tiveram que criar normas, bem como o Conselho Nacional de Educação precisou soltar  
418 diretrizes e orientações para os sistemas para que se conseguisse enfrentar esse período de  
419 pandemia. Em termos gerais, fez um balanço de sobrevivência muito positivo, com participações  
420 nas atividades desenvolvidas pelo MEC, das ações da Secretaria de Alfabetização – SEALF  
421 voltadas para a alfabetização, para o acompanhamento da construção dos documentos  
422 curriculares para implantação da BNCC nos Estados e para implantação da BNCC Ensino  
423 Médio, pelo FUNDEB permanente e pela garantia dos direitos dos estudantes brasileiros. Sente  
424 que o FNE se fortaleceu muito e se projetou nacionalmente, como deve ser, para o  
425 engrandecimento e fortalecimento da educação. Deseja a todos (as) e as suas famílias um Natal  
426 pleno de muita paz e saúde, que Deus os conserve com saúde e com muita força para que  
427 consigam caminhar. Que graças à democracia e às divergências as instituições se fazem mais  
428 fortes. Para o exercício da cidadania e da democracia é preciso ouvir, compreender, processar e  
429 agir com total liberdade. Agradece a todos (as) os presentes, à chegada do Dep. Israel Batista, e  
430 destaca que é importante a presença de todos (as) de forma intensa na defesa de uma educação  
431 com mais qualidade. Acredita que o ano de 2021 será muito profícuo e declara a reunião  
432 oficialmente encerrada, louvando a aprovação do Regimento Interno do FNE.





Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
 Secretaria do Fórum Nacional de Educação

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
ABED	Fredric Michael Litto	T	Presença online
ABED	Ronaldo Mota	S	*****
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	*****
ABIEE	Ítalo Francisco Curcio	T	Presença online
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	Presença online
ABRUC	Ricardo Carlos	S	*****
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	*****
ABRUEM	Fátima Raquel Rosado Moraes	S	*****
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	Presença online
Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	*****
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	*****
ANDIFES	*****	S	*****
ANEC	Cláudia Chesini	S	*****
ANEC	Roberta Guedes	T	Presença online
ANUP	Elizabeth Guedes	T	Presença online
ANUP	Renato Padovese	S	*****



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	Presença online
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	*****
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	*****
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	Presença online
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	*****
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	*****
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	*****
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	*****
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	*****
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	Presença online
CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	Presença online
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	*****
CONSED	Felipe Camarão	T	*****
CONSED	Eliana Nunes Estrela	S	*****
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	Presença online
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	*****
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	Presença online



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CRUB	Maria Beatriz Balena Duarte	T	Presença online
FONCEDE	Oswaldir Ramos	S	*****
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	Presença online
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	*****
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	Presença online
IMPA	Marcelo Viana	T	*****
IMPA	Henrique Bursztyrn	S	*****
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	*****
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	*****
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	*****
Rede Amazônia Negra	Marlon Seabra Peres	T	*****
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	Presença online
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	*****
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	*****
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	*****
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	*****
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	*****



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

SEMESP/MEC	Fabrcio Storani de Oliveira	T	*****
SEMESP/MEC	Nidia Regina Limeira de Sa	S	*****
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	*****
SENAC	Anderson Cordova Pena	S	*****
SERES/MEC	Marcio Leao Coelho	S	*****
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	Presença online
SESI	Sergio Jamal Gotti	T	*****
SESI	Paulo Alves da Silva	S	*****
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	Presença online
SESU/MEC	Fabiana Miquelletti	S	*****
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	*****
SETEC/MEC	Kedson Raul de Souza Lima	S	*****
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	*****
TPE	Gustavo Wei	S	*****
UBES	Marcelo Acacio da Silva	T	Presença online
UBES	Rozana Barroso	S	*****
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	Presença online
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	Presença online



Ministério da Educação  
**FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

UNDIME	Alessio Costa Lima	T	Presença online
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	*****
UNE	Luis Filipe Eich	T	Presença online
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	*****